ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Jacuí, 854, Centro

EDITAL N.º 211 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de Contratação Temporária na Secretaria da Saúde, autorizada pela Lei nº 1902 de 30 de novembro de 2016 dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 09,12,13 e 14 de dezembro de 2016. A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
90	LITIELI ROSA DE OLIVEIRA
10°	PAULA MERCEDES RECH BOBSIN
11º	JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA
12º	ANANDA DA ROSA GARCIA
13º	VANUSA MORAES DOS SANTOS
14º	MILENE DE OLIVEIRA SANTOS
15º	LUCIANI DICKSEN MOREIRA
16º	CARLA COUTO DI FRANCO
17º	SILVANA SPALL EISENHARDT
18º	ADRIANA NEVES

Documentação necessária para contratação

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos:

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

Ter nível de escolaridade mínima conforme exigido neste edital;

- -Documento de habilitação profissional quitado
- Carteira de Trabalho;

1

- Certidão de quitação militar (sexo masculino);

- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA Prefeito Municipal

CARINA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração